

**Despacho n.º 180/PRES/ESHTE/2021**

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e mediante proposta da Comissão Organizadora do *XIII International Tourism Congress* (2021) aprovada pelo Conselho de Gestão da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), ao abrigo da competência que me é atribuída pelo n.º 2 do artigo 44.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª, o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 6 de maio de 2021, determino que os docentes, os não-docentes, os estudantes da ESHTE e os recém-diplomados (diplomados há menos de dois anos letivos) que venham a apresentar Comunicações no Congresso ficam isentos do pagamento da inscrição no evento.

Para os estudantes recém-diplomados, a isenção só será aplicada se as Comunicações se enquadrarem no âmbito do seu percurso escolar de mestrado.

Estoril, Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos dezanove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um

O Presidente da ESHTE,

(Prof. Doutor Raúl Manuel das Roucas Filipe)